



PROJETO DE LEI Nº 204, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Art. 28 da Lei Municipal 6.097, de 26 de abril de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com a finalidade de criar **mais um** cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, passando de 4 para 5 cargos, ficando o referido artigo com a seguinte redação:

"Art. 28 O Quadro do Magistério Público Municipal, que é constituído dos seguintes cargos de Professor e de Pedagogo:" (NR)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR	192	22 horas
PEDAGOGO	9	44 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	5	44 horas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de abril de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 204/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar na Lei Municipal 6.097, de 26 de abril de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com a finalidade de criar **mais um** cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, passando de 4 para 5 cargos de provimento efetivo.

Segue em anexo cópia do Memorando nº 114/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, juntamente com o Estudo de Adequação Orçamentária nº 14/2018, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.